



PROCESSO IFPR Nº 23411.002132/2017-77
CONTRATO Nº 02/2018 - JACAREZINHO
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A
EMPRESA BORSATO GOMES E CIA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, CEP 86.400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: **BORSATO GOMES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.324.237/0001-70, com sede na Avenida Juvenal Pietraroia, nº 528, Sala 01, Bairro Columbia, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.057-080, representada pela sua representante legal, a Senhora **ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.127.652-5/SSP-PR e CPF nº 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI's e material de consumo adequado, para atender as necessidades do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.005733/2017-51**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2017**, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, dos **Decretos Federais nº 7.892/2013** e nº **2.271/97**, da **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017**, da **Portaria nº 409/2016** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, bem como de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

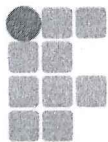
1.1.1 A prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de março de 2019, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato principal;

1.1.2 Oreajuste do valor contratual conforme índice de variação no período entre 08 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 de 1,0648551, conforme IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da cláusula sexta do contrato principal;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor do contrato, a partir de 16 de março de 2019, passará de R\$ 17.137,32 (dezessete mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 18.248,76 (dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

[Handwritten signature]



GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA OU VOLUME (M² OU M³)	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
10	38	Desinsetização	3	6.371	R\$ 0,22	R\$ 4.204,86
	39	Desratização	3	6.371	R\$ 0,22	R\$ 4.204,86
	40	Limpeza de Caixa D'Água	2	60	R\$ 81,992	R\$ 9.839,04
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 18.248,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

PELA CONTRATANTE Prof. Msc. Marcos A. Barbosa Instituto Federal do Paraná – IFPR SIAPE: 1425991 Exercício da Reitoria Curitiba nº 909/18 DOU 29/06/18 <hr/> ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	PELA CONTRATADA ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES Sócia Administradora BORSATO GOMES E CIA LTDA
--	---

TESTEMUNHAS

1. Nome: Camila F. P. Almeida
CPF: 065.569.059.09

2. Gabriela Borsato
Nome:
CPF: 006.275.889-64

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO, TIAGO VILA GUIMARÃES
 Av. Madre Leonia Milito, nº 1.377, Loja 03, Gleba Palhano, Londrina - PR - Fones: (43) 3324-9098 - (43) 3324-8586

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [511Gbgk0] - ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES - x-x-x-x-x
 x-x
 Em testº da verdade.

Londrina, 01 de Março de 2019

RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES LOPES - ESCRIVENTE
 Selonº: dOLFT . q69qC . 9yCRH - s9h2t CFrmK

3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
Escrivente